

4. Diversos

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE CINCO VILAS

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 24 de Julho do corrente ano, exarada de fl. 3 v.º a fl. 4 v.º do respectivo livro de escrituras diversas n.º 194-C do 1.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário licenciado Domingos Portela, foi constituída uma associação com a denominação em epigrafe, que tem a sua sede na freguesia de Cinco Vilas, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, durará por tempo indeterminado e tem por objecto a defesa e desenvolvimento da actividade venatória, promovendo o fomento, o ordenamento e a exploração da caça e o exercício de actividades conexas, bem como o desenvolvimento cultural e desportivo da freguesia. São órgãos da Associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário. A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal. O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Está conforme.

1.º Cartório Notarial do Porto, 24 de Julho de 1989. — O Ajudante, *Carlos Alberto da Costa Magalhães*. 1-6-6985

FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA

Certifico que, por escritura de 29 de Julho corrente, lavrada de fl. 97 v.º a fl. 99 v.º do livro de notas n.º 20-H do 3.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Francisco Roldão Pinheiro, foi constituída a fundação com a denominação em epigrafe, a qual tem a sua sede no Palácio Fronteira, Largo de São Domingos de Benfica, 1, em Lisboa.

A Fundação tem por finalidade cuidar do seu património material, cultivar o seu património cultural e promover a investigação, a criação artística e a formação cultural.

Está conforme.

3.º Cartório Notarial de Lisboa, 29 de Julho de 1989. — A Ajudante, *Olinda da Silva Furtado Ramos de Deus*. 1-0-25 036

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE XADREZ DE BEJA

Certifico que, por escritura de 11 de Julho de 1989, lavrada de fl. 23 v.º a fl. 25 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 830-A do Cartório Notarial da Vidigueira, perante mim, licenciado José Manuel Rosado Candéias, foi constituída uma associação com o título em epigrafe, a qual se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

A Associação Distrital de Xadrez de Beja tem a sua sede em Beja, na Rua da Casa Pia, 15, e tem como objectivo organizar as provas

distritais de xadrez no distrito de Beja e divulgar e dinamizar a prática do xadrez no distrito de Beja.

ARTIGO 2.º

A Associação Distrital de Xadrez de Beja pode ter como sócios clubes ou outras colectividades legalmente constituídas, de acordo com as disposições legais em vigor.

ARTIGO 3.º

A Associação Distrital de Xadrez de Beja realiza os seus fins por intermédio da assembleia geral e dos corpos gerentes, que são a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

ARTIGO 4.º

1 — A assembleia geral é constituída pelos clubes filiados no pleno gozo dos seus direitos e reúne ordinariamente uma vez por ano extraordinariamente sempre que a direcção ou um terço dos associados o requerer.

2 — A mesa da assembleia geral é composta por três membros competindo-lhe convocar e dirigir as assembleias gerais e redigir actas correspondentes.

3 — As deliberações são tomadas por maioria simples.

ARTIGO 5.º

A direcção é composta por cinco membros e compete-lhe a gestão administrativa, financeira, técnico-desportiva e disciplinar, devendo reunir periodicamente.

ARTIGO 6.º

O conselho fiscal é composto por três membros e compete-lhe calizar os actos administrativos e financeiros da direcção e veriificar as suas contas e relatórios.

ARTIGO 7.º

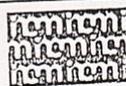
Constituem bens da Associação Distrital de Xadrez de Beja as receitas, taxas de inscrição, multas, subsídios e quaisquer benqueritados por doação, deixa testamentária ou aquisição a título oneroso.

ARTIGO 8.º

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento interno cuja apreciação e alteração é da competência da assembleia geral.

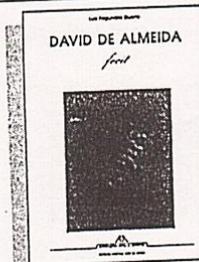
Está conforme com o original.

Cartório Notarial da Vidigueira, 11 de Julho de 1989. — O Notário, *José Manuel Rosado Candéias*. 1-1-1



LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL

EDIÇÕES
DE
ARTE



Luiz Fagundes Duarte
DAVID DE ALMEIDA

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada. O fascínio da pedra no fazer pictural. Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.



Agustina Bessa Luís
MARTHA TELLES

"O que faz um pintor é a súplica que ele faz à sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitividade incitam o seu "realismo mágico". Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.